

**PORTARIA Nº7.639, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº508/2024, concede 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor **ANDRE LUIZ ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº795, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, a partir de 04 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração